EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Protocolo Geral
Nº 53/50

Como requer
Resp. 6/12/50
Prefeito

HELIO DE ALMEIDA PRADO, abaixo assinado, Diretor da Secretaria da Câmara Municipal de Pompéia, vem, mui respeitosamente, requerer a V.Excia. se digne conceder-lhe as suas ferias regulamentares a partir do dia 21 de Dezembro de 1950.

Nestes termos
P. Deferimento

Pompéia, 6 de Dezembro de 1950

Helio Almeida Prado
(HELIO DE ALMEIDA PRADO)

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 6 de 12 de 1950.
Lida na Sessão do dia ... de ... de 19...
Resp. dia ... de ... de 19...
Arquivada — Ficha Nº ...
SECRETARIA